



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL INTERNO PRPPG/UFRPE  
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/PROINFRA**



A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), comunica a abertura de Edital Interno para recebimento de propostas que poderão compor o projeto institucional de pesquisa, no âmbito da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital visa acolher as demandas, de caráter multiusuário, dos grupos de pesquisa da instituição, para manutenção e aquisição de equipamentos que promovam o crescimento científico, tecnológico e inovador do corpo docente e discente da Pós-graduação, bem como suporte institucional para criação/consolidação de grupos de pesquisa. Serão priorizadas pesquisas contextualizadas às necessidades regionais, bem como aquelas com inserção nacional e que estejam voltadas ao desenvolvimento social e econômico da Região Nordeste ou do Estado de Pernambuco. Esta priorização será definida pela aderência com a temática discutida na Oficina de Pesquisa da UFRPE realizada em 2014 (**Anexo I**), bem como com as linhas estratégicas estabelecidas para o desenvolvimento da Região Nordeste ([www.cgee.com.br](http://www.cgee.com.br))

## **2. OBJETIVO**

Selecionar propostas que poderão compor o Projeto Institucional da UFRPE no âmbito da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários, lançada pela FINEP.

## **3. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS**

O projeto deverá conter informações que identifiquem as competências do grupo proponente, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de Pós-graduação e pesquisa, o estágio atual de desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de CT&I. A proposta deve explicitar, com informações concretas, outras fontes de recursos utilizadas pelo grupo de pesquisadores envolvidos (Projetos financiados com informação da agência de fomento e respectivos valores apoiados).

Com base nessas informações, deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pelo grupo envolvido, identificando claramente as áreas de pesquisa priorizadas para receber os investimentos de infraestrutura solicitados, bem como descrever os resultados e impactos que tais investimentos poderão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

A infraestrutura física de pesquisa a ser apoiada deverá abranger, prioritariamente, a aquisição/manutenção de equipamentos de médio e grande porte (com custo mínimo de R\$ 100.000,00 – cem mil reais). As solicitações dos equipamentos deverão incluir a demanda que garanta sua operacionalidade no período de execução do projeto, como, por exemplo, as despesas com a instalação do equipamento solicitado, porém não será permitida a inclusão de novas construções. No caso da compra dos equipamentos, é imprescindível que haja infraestrutura previamente existente para a sua adequada instalação.

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por docentes, preferencialmente, externos à UFRPE e priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação.

As interações devem ser explicitadas de maneira concreta, deixando evidente a participação dos grupos de pesquisa, por meio da anuência dos respectivos representantes, e a forma de interação entre os grupos participantes para a utilização dos equipamentos.

As propostas nas quais a equipe científica e/ou executora contenha efetivamente mais de dois Programas de Pós-Graduação com objetivos comuns nas áreas de pesquisa terão preferência.

Projetos que solicitem equipamentos e instalações voltados para uma área específica e que serão utilizados por uma única equipe de pesquisa não serão priorizados, embora possam ser submetidos e eventualmente apoiados.

Para equipamentos nacionais com valor total igual ou superior a R\$100.000,00, é necessária a apresentação de orçamento detalhado, incluindo despesas com entrega do equipamento nas instalações da UFRPE.

Para todos os equipamentos importados, faz-se necessária a apresentação de *proforma*, onde serão incluídas as despesas de importação e de entrega do equipamento na UFRPE.

O lançamento dos valores referentes aos itens importados deverá ser feito na moeda estrangeira constante na *proforma*, bem como considerando um câmbio de 1 U\$= R\$3,50.

O Comitê de Avaliação dos projetos, composto, preferencialmente, por docentes externos à UFRPE, poderá realizar cortes nas propostas apresentadas e/ou condicionar a recomendação a ajustes, de acordo com parecer emitido.

#### 4. REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Apresentação da proposta deverá seguir o modelo/formulário disponibilizado no **Anexo II**, visando atender aos seguintes requisitos:

- Não serão contempladas propostas relacionadas à infraestrutura (Obras e Reformas);
- A equipe científica e/ou executora deverá ser formada por, no mínimo, 10 (dez) pesquisadores doutores, preferencialmente majoritariamente bolsistas de Produtividade do CNPq;
- O Coordenador da proposta deve ser pesquisador de destaque no tema central do mesmo, preferencialmente **Bolsista de Produtividade do CNPq ou com produção equivalente**;
- Toda a equipe científica e/ou executora deve estar com currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Cada projeto deve envolver pelo menos 02 (dois) Programas de Pós-Graduação desta Instituição, preferencialmente um deles com nota 4 ou superior.
- Para as solicitações de equipamentos ou manutenção de equipamentos deve ser incluída, obrigatoriamente, uma proposta oficial de um fornecedor (*proforma invoice* ou cotação), contendo detalhamento de despesas de transporte do equipamento, se necessário;
- As propostas devem ser encaminhadas, via e-mail, para os endereços eletrônicos [copesq.ufrpe@hotmail.com](mailto:copesq.ufrpe@hotmail.com) e [copesq@prppg.ufrpe.br](mailto:copesq@prppg.ufrpe.br), até às **17 horas** do dia **06/05/2015**. **A confirmação de recebimento encaminhada pela Copesq deverá ser guardada como comprovante de envio da proposta.** Caso não receba a confirmação de recebimento da proposta até o horário de encerramento das inscrições, favor se comunicar pelo telefone 3320-6054.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) Despesas correntes:- Despesas acessórias de importação;- serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e dos já existentes;
- b) Despesas de capital:- Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios;
- c) Despesas operacionais e administrativas: O projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na lei nº 10.973/04, denominada "Lei da Inovação", até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados a Finep.

Para fins desta Chamada, entende-se por equipamentos de médio porte aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil e os de grande porte aqueles com valor acima de R\$ 500 mil.

Os itens de orçamento solicitados, não justificados e/ou que não atendem a Chamada MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014, poderão ser ajustados e/ou suprimidos pela Comissão de Avaliação das propostas.

## 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O mérito das propostas será realizado pela Comissão de Avaliação, composta preferencialmente por professores externos à UFRPE, designados pela PRPPG para este fim específico, sendo dados os seguintes pesos, de acordo com os critérios utilizados pela FINEP e que irão compor a próxima chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014-equipamentos multiusuários, conforme Tabelas abaixo:

### MÉDIA DO SUBPROJETO

| Critérios                      | Peso |
|--------------------------------|------|
| Avaliação da equipe científica | 30%  |
| Avaliação dos demais critérios | 70%  |

### DEMAIS CRITÉRIOS

| CRITÉRIOS  | NOTAS            | PESO |
|--|------------------|------|
| 01 - Objetivo do subprojeto, considerando sua aderência à chamada e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional/mundial | 1-4 <sup>1</sup> | 4    |
| 02 - Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados  | 1-4              | 5    |
| 03 – Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada (s) pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto    | 1-4              | 4    |
| 04 – Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto                                       | 1-4              | 5    |
| 05 - Adequação do orçamento e do cronograma de atividades  | 1-4              | 2    |

<sup>1</sup>Recomenda-se aderência com a temática discutida na Oficina de Pesquisa da UFRPE realizada em 2014, bem como as linhas estratégicas estabelecidas para o desenvolvimento da Região Nordeste, as quais podem ser encontradas no site [www.cgee.com.br](http://www.cgee.com.br).

A indicação dos projetos que comporão a proposta institucional a ser enviada para atendimento da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014 será realizada por Comissão de Avaliação, e de acordo com os critérios abaixo:

- a) o caráter multiusuário do equipamento e multidisciplinar da pesquisa solicitada;
- b) a interação entre Programas de Pós-graduação e grupos de pesquisa;
- c) a consolidação ou criação de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* ou de grupos de pesquisa;
- d) a relevância para o desenvolvimento das ações de pesquisa e pós-graduação da UFRPE.

Os subprojetos selecionados, após realizadas as adequações sugeridas pela Comissão Avaliadora, deverão compor a proposta institucional da UFRPE.

## 6. DO CRONOGRAMA

| EVENTO   | PERÍODO         |
|--|-----------------|
| Lançamento do Edital   | 06/04/2015      |
| Data limite para submissão do subprojeto à PRPPG   | 06/05/2015      |
| Apresentação do subprojeto para uma Comissão Externa de avaliação  | 11 a 13/05/2015 |
| Data limite de envio do subprojeto final após as adequações sugeridas pela Comissão Externa de Avaliação | 01/06/2015      |
| Período para redação final pela Copesq da proposta da UFRPE a ser enviada para a FINEP                   | 02 a 26/06/2015 |
| Envio da proposta da UFRPE para FINEP  | Até 26/06/2015  |

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cronograma e outros itens deste Edital poderão ser alterados em função do conteúdo da chamada MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA -02/2014 lançada pela FINEP.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna serão obtidos **exclusivamente** pelo e-mail [copesq.ufrpe@hotmail.com](mailto:copesq.ufrpe@hotmail.com) e [copesq@prppg.ufrpe.br](mailto:copesq@prppg.ufrpe.br).

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo Comitê Gestor dos Projetos Institucionais FINEP na UFRPE.

Recife, 06 de Abril de 2015

**Maria Madalena Pessoa Guerra**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE